



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da língua alemã

**DECRETO N° 015/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (ANTES DOS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 01/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o **deferimento e o indeferimento** das inscrições (antes dos recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Concurso para Emprego Público n° 01/2019 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF</b>			
<b>N°</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Inscrição</b>
1	8	Anna Raquel Camargo	<b>Deferida</b>
2	26	Bruna Claudia Cruz	<b>Deferida</b>
3	42	Camila Bresolin De Almeida	<b>Deferida</b>
4	2	Eden Pastora De Oliveira	<b>Deferida</b>
5	29	Gabriele Zuanazzi Tonello	<b>Deferida</b>
6	9	Guilherme Welter Werlang	<b>Deferida</b>
7	38	Laura Sánchez De La Cruz	<b>Deferida</b>
8	39	Sara Gabrielle Macedo Farias	<b>Deferida</b>
9	25	Thaís Giumbelli	<b>Deferida</b>
10	33	Wagner Dos Santos Moreira	<b>Deferida</b>

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>N°</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Inscrição</b>
1	21	Alessandra Aparecida Ruschel	<b>Deferida</b>
2	27	Alflabia Cristiana Engler Franceschi	<b>Deferida</b>
3	19	Claudia Dewes	<b>Deferida</b>
4	35	Claudia Helena Bruxel	<b>Deferida</b>
5	7	Cleunice Spiess Kessler	<b>Deferida</b>
6	16	Elizandra Da Luz	<b>Deferida</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da língua alemã

7	22	Janete Ascari	<b>Deferida</b>
8	23	Katiane Arcari	<b>Deferida</b>
9	31	Luciane Wirth	<b>Deferida</b>
10	6	Neusa De Lourdes Wesoloski	<b>Deferida</b>
11	30	Simone Rockenbach	<b>Deferida</b>

**Art. 2º.** Por este decreto ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concurso para Emprego Público nº 01/2019, do Município de São João do Oeste – SC, as seguintes inscrições:

<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF</b>			
<b>Nº</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Inscrição</b>
1	34	Eloisa Édina Slongo	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
2	17	Júlia Geller Eidt	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
3	44	Juliana Sanagiotto Pastre	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
4	36	Marcelo Decker	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
5	13	Marcia Figueiredo Peixoto	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
6	40	Mozart Teixeira Cabral	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
7	20	Nilton Augusto Guimarães Perlin	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
8	24	Sara De Siqueira Bezerra	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
9	28	Telmo Tonon Ribeiro	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>Nº</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Inscrição</b>
1	32	Ana Paula Ghizzi	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
2	11	Antonio Freitas Sobrinho	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
3	3	Carlise Wagner	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
4	10	Carlos Alexandre Santos Silva	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
5	4	Cheila Buche	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
6	37	Gisele Teresinha Filipe	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
7	14	Ivonete Major Rohde	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da língua alemã

8	5	Juliane Nitsch	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
9	12	Katiuscia Amaral Da Rocha	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
10	43	Laís Ferreira Coelho	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
11	18	Lovane Christ Berghahn	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
12	41	Solange Pinto Dos Santos	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.

**Art. 3º.** Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **21 e 22.02.2019** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 20 de Fevereiro de 2019.

**FERNANDO BISIGO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado  
Em data supra.